



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



## PORTARIA Nº 139/SG/2017

### Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para analisar o pedido do Servidor João Antunes dos Santos, Matrícula nº3239-5, cargo de Servente, lotado no Museu Municipal Dr. José Olavo Machado, em que requer a revisão e ressarcimento das horas extras realizadas no período de junho de 2015 a dezembro de 2016, conforme cópias das folhas de ponto individual de trabalho, em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE  
OLIVEIRA, em 04 de maio de 2017.

  
HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA  
Secretário de Administração